



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROSIMERE
CANDIDA
DA
SILVA
29/08/2024 19:25

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO
INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS,
MEDIANTE REDE CREDENCIADA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30, estabelecido na Calçada Canopo, n.º 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.502-160, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA TEIXEIRA**, inscrita no CPF n.º 417.642.318-80, portadora do RG n.º 49.030.490 - SSP/SP, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 13.845/2024 (alteração)**, **PROAD n.º 16.973/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a partir de **22.09.2024**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 262.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elementos de Despesa nºs 3390.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 3390.30.39 – Material para manutenção de veículos; 3390.39.19 – Manutenção e conservação de veículos e 3390.39.78 - Limpeza e conservação, constantes do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo foram emitidos os reforços aos empenhos 2024NE000174, 2024NE000175, 2024NE000176 e 2024NE000177 através dos respectivos registros orçamentários 2024RO001582, 2024RO001583, 2024RO001584 e 2024RO001585, nos valores de R\$ 140.180,80 (cento e quarenta mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), R\$61.081,52 (sessenta e um mil oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 38.281,19 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) e R\$ 24.705,15 (vinte e quatro mil setecentos e cinco reais e quinze centavos), datados de 19.08.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 22 de setembro de 2020, e de eventuais instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS
DE
SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por
NISE PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2024.08.29 16:14:09
-03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA TEIXEIRA
Data: 20/08/2024 17:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2024.08.28 12:57:44
-03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Data: 28/08/2024 09:55:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Contratos - CLC/TRT6